

Processo de Casamento de Cidadãos Angolanos no Consulado

Documentos necessários:

- Originais das **Certidões de Nascimento** certificadas pela Direcção Nacional de Registos e Notariado e devidamente Autenticadas pelo Ministério das Relações Exteriores em Angola. (Validade de 6 meses)
- Atestados de Residência** passados pela Junta de Freguesia, da área de Residência dos Nubentes. (Com validade de 3 meses).
- Original e fotocópias dos **Passaportes válidos**
- Original e fotocópia do **Certificado de Inscrição Consular** para os cidadãos residentes em Portugal.
- Para o Nubente, situação militar regularizada (apresentação do respectivo talão de recenseamento) para idades compreendidas entre os 18 aos 30 anos.

Horário:

- Dias de recepção de processos: Quartas e Sextas mediante apresentação **de uma senha R por cada processo** por cada processo;
- Emissão de senhas das 8H00 às 11H00;
- Atendimento das 8H30 às 13H00

NOTA 1: PARA INFORMAÇÃO ADICIONAL **SENHA A**

NOTA 2: A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PODERÁ IMPLICAR A RECUSA DO PROCESSO.

NOTA 3: SEMPRE QUE SEJA NECESSÁRIO, O CONSULADO RESERVA-SE AO DIREITO DE PEDIR A APRESENTAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS, BEM COMO CONVOCAR O UTENTE PARA UMA ENTREVISTA.

a) A documentação deve ser entregue com uma antecedência mínima de 20 dias úteis, em relação à data do Casamento.

b) É necessária a **Presença dos Nubentes** ou de Representante Legal de um deles (Munido de Procuração especial com reconhecimento de letra e assinatura ou por Instrumento Publico lavrado no Notário), para instrução do processo para o Casamento.

Prazo para a marcação do casamento:

- 30 Dias úteis após entrada dos documentos.

Emolumentos:

- 50,00 € (cinquenta Euros)

Nota Breve: Esta folha informativa deve ser anexada ao processo.